



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOÃO SCHEFER DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 28 de Julho de 2017.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem muito respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 447/2017.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: que estude a possibilidade de refazer o LAUDO que concedeu o direito de Insalubridade e Periculosidade aos servidores públicos municipais, pertencentes às funções de: Auxiliar de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção – Artífice de Obras – Zeladora – Merendeira e Vigia, conforme o artigo 130 e Inciso IX do artigo 142, da Lei Municipal nº 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


ALEX SCHROEDER
Vereador PHS